



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1477

PORTARIA Nº 166/2019

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Julho e Agosto de 2019.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
<i>Kelly Aparecida S. Marques</i>	<i>04 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Neusa Batista Machado</i>	<i>03 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro</i>	<i>02 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Tatiane de Assis Dobicz</i>	<i>01 Dia</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Elisangela Martinelli Braga Theodoro</i>	<i>01 Dia</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Rosangela Martins dos Santos</i>	<i>15 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1477

PORTARIA Nº 166/2019

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Julho e Agosto de 2019.

<i>Nome</i>	<i>Quantidade de Dias</i>	<i>Motivo</i>
<i>Kelly Aparecida S. Marques</i>	<i>04 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Neusa Batista Machado</i>	<i>03 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro</i>	<i>02 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Tatiane de Assis Dobicz</i>	<i>01 Dia</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Elisangela Martinelli Braga Theodoro</i>	<i>01 Dia</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>
<i>Rosangela Martins dos Santos</i>	<i>15 Dias</i>	<i>Para substituir professora com atestado Médico</i>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1477

PORTARIA Nº 165/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 081489 01 55 2019 1 00015 157 0004527 71, ao servidor: **FABIO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do CPF Nº: 035.279.329-50, Lotado nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **MOTORISTA**. A referida licença é baseada no Art. 148 inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 86 e da Lei 550/2016, do Estatuto do Servidor, sendo 20 dias de licença Paternidade, correspondente ao período de 19/08/2019 a 07/09/2019, retornando – se ao serviço em 08/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição N° 1477

PORTARIA N° 164/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR A EXTENSÃO DE CARGA HORARIA, a partir de 15/08/2019, de 20 (vinte) horas semanais, ficando as 20 (vinte) horas semanais do padrão do Concurso Público, à servidora ELIZA ELIZABETE DE LIMA RG n° 7.313.780-2, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição N° 1477

PORTARIA N° 163/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Conselho Tutelar		
Ester dos Santos de França	13/09/2018 a 13/09/2019	23/09/2019 a 07/10/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição N° 1477

PORTARIA N° 162/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Vigia		
Max Orelia Morais	01/03/2017 a 01/03/2018	17/08/2019 a 15/09/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1477

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 27.379.144/0001-57, COM SEDE NESTA, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO SOB A COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.662 720-4 – SSP/PR, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º 496.680.649-68, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA PEDRO GEFFER SOB O Nº 530 JARDIM SÃO LUIZ CEP 86.828-000 MAUÁ DA SERRA - PR, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 048/2018, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADAS, CAPINAGEM, PODAS DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), de 17 de Agosto de 2019 até 16 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece em R\$ 290.199,95 (duzentos e noventa mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) correspondendo os itens da planilha dos serviços contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição N° 1477

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra –PR, 16 de Agosto de 2019.

Município de Mauá da serra
Hermes Wichhoff

N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO
Nicodemos Ferreira dos Santos

Testemunha: _____ CPF: 083.121.119-99
Felipe Alcântara França

Testemunha: _____ CPF: 024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição N° 1477

DECRETO N.º 92/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
645	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1504	36.000,00
650	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1512	10.000,00
	TOTAL		46.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
141	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1504	36.000,00
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.26.782.0015.2021	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
172	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1512	10.000,00
	TOTAL		46.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 22 de Agosto de 2019.

Hermes Wiethoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-Feira

23 de agosto de 2019

Ano VII

Edição Nº 1477

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: PROVENCE VEÍCULOS S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO VAN DE 11 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, AIR BAGS, VIDROS/TRAVAS/ESPELHOS ELÉTRICOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, COM RECURSO APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO DO GOVERNO ESTADUAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 536/2018 OS RECURSOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO TEM ORIGEM DE FINANCIAMENTO DO BIRD - BANCO MUNDIAL.

VALOR: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

CONTRATO Nº: 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES